



DIREITOS DOS PACIENTES ODONTOLÓGICOS E A SUA SEGURANÇA

Autoria: Aline Albuquerque; Claudia Dolores Trierweiler Sampaio de Oliveira Corrêa; Edlane Martins de Andrade e Janini Filgueira Rosas.

A saúde bucal reúne um conjunto de condições que influenciam na fala, na mastigação e na respiração, assim, não pode ser vista de forma separada da saúde geral e vai muito além do aspecto estético, afinal, é pela boca que a nutrição do corpo começa.

O cuidado odontológico, em geral, realiza procedimentos menos invasivos que procedimentos médicos, mas nem por isso deve ser considerado com baixo potencial de ocorrência de eventos adversos. Portanto, os riscos associados ao cuidado odontológico devem ser considerados pelos dentistas e pacientes.

A odontologia, como qualquer área da saúde, tem suas limitações e há sempre um grau de imprevisibilidade que escapa às previsões mais prudentes dos dentistas. A obtenção do resultado esperado nem sempre está relacionada ao profissional e o sucesso dos tratamentos em saúde depende da interação de diversos fatores, notadamente do respeito aos direitos dos pacientes.

Mas o que cada pessoa, enquanto paciente, pode fazer para contribuir com o seu cuidado odontológico, embora não possua o conhecimento técnico na área?

Por meio do conhecimento dos seus direitos como paciente odontológico é possível contribuir para uma experiência mais segura e de qualidade.



@ibdpac

 **IBDPAC**
Instituto Brasileiro de Direito do Paciente

 **SOBRASP**

DIREITO DE PARTICIPAR DA TOMADA DE DECISÃO

O paciente tem direito de participar de qualquer decisão sobre as opções de tratamento, exames e procedimentos e de expressar suas preferências. O direito de participar da tomada de decisão envolve:

- (a) Direito de ser escutado atenta e ativamente.
- (b) Direito de ter suas necessidades, vontade e preferências consideradas pelo dentista.
- (c) Direito de ser encorajado a fazer perguntas e de receber respostas sobre a condição da sua saúde bucal e o seu plano de tratamento.
- (d) Direito de ser apoiado na tomada de decisão pela pessoa de confiança indicada pelo paciente.

DIREITO À INFORMAÇÃO

Todos os pacientes em cuidados odontológicos tem direito à informação para que possam participar da tomada de decisão e consentir ou não com tratamentos, exames e procedimentos. O direito à informação inclui:

- (a) Direito de ser informado sobre a especialização do dentista.
- (b) Direito de ter uma explicação completa e acessível sobre o diagnóstico, o prognóstico, o tratamento, exame e procedimento, bem como seus riscos, benefícios e custos, baseados em evidências científicas atualizadas.
- (c) Direito de ser devidamente informado sobre as consequências da recusa.
- (d) Direito de ter as alternativas à opção recomendada pelo dentista explicadas de forma detalhada e compreensível, bem como de suas vantagens e desvantagens.
- (e) Direito de ser informado sobre os cuidados pós-procedimentos de forma compreensível.
- (f) Direito de ser informado sobre a ocorrência de eventos adversos.



DIREITO À SEGUNDA OPINIÃO

O paciente tem direito de buscar a opinião de outro dentista, sem qualquer tipo de consequência negativa para a sua relação de confiança com o primeiro dentista consultado.

DIREITO À RECUSA DE TRATAMENTOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS

É direito do paciente recusar qualquer tratamento, exame ou procedimento indicados pelo dentista ou à parte do tratamento.

O direito à recusa implica o direito de solicitar que determinado tratamento seja suspenso, em qualquer fase.



DIREITO AO CONSENTIMENTO INFORMADO

O paciente tem o direito de que qualquer tratamento ou procedimento apenas seja realizado após seu consentimento informado, que deve ser registrado no prontuário odontológico.

DIREITO DE ACESSO AO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

O paciente tem o direito de solicitar o acesso ao seu prontuário odontológico e à documentação correlata, a qualquer momento. Se o paciente solicitar uma cópia do prontuário ou a sua documentação, ambos devem lhe ser entregues.

A guarda e o armazenamento do prontuário odontológico ficam a cargo do dentista.

O paciente tem direito de que as informações constantes do prontuário sejam atualizadas, claras, acuradas e legíveis.

O paciente tem direito de que o dentista explique as informações contidas no prontuário odontológico.

DIREITO AO CUIDADO EM SAÚDE BUCAL DE QUALIDADE E SEGURO

O paciente tem direito de que o seu cuidado odontológico seja de qualidade e seguro, o que abrange:

- (a) Direito de ser cuidado em ambiente limpo e seguro.
- (b) Direito de que o dentista e a sua equipe sigam as técnicas de biossegurança legalmente estabelecidas.
- (c) Direito de que a sua dor seja manejada adequadamente.



(d) Direito de que o dentista faça uso de controles apropriados de infecções e de métodos de esterilização.

(e) Direito de que seus tratamentos e procedimentos sejam baseados em suas necessidades clínicas e preferências.

É direito do paciente saber como é feito o processamento do material utilizado, sendo este descartável ou reutilizado e esterilizado, quando permitido.



DIREITO A CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

O paciente tem direito de que as suas informações pessoais, inclusive o seu prontuário odontológico, não sejam divulgadas pelo dentista ou outro membro da sua equipe para qualquer pessoa por ele não autorizada, salvo as situações legais previstas.

Apenas o dentista responsável pelo cuidado do paciente pode ter acesso às suas informações pessoais, o compartilhamento de acesso com outro dentista precisa de autorização do paciente.

DIREITO DE NÃO SER DISCRIMINADO

O paciente tem o direito de não sofrer discriminação de qualquer espécie ou sob qualquer motivo, o que inclui o direito de não ter a sua capacidade de decidir negada ou diminuída com base em presunções decorrentes de idade ou de deficiência.

Referências

AMERICAN DENTAL ASSOCIATION. Dental Patient Rights and Responsibilities (DPRR) Statement. Disponível em: https://watertowerdental.com/wp-content/uploads/2020/09/ADA-Dental-Patient-Rights-and-Responsibilities-Statement_WTDental.pdf. Acesso em: 30 jul. 2022.

NARVAI, Paulo Capel; FRAZÃO, Paulo Frazão. Saúde bucal no Brasil: muito além do céu da boca. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.

WATSON, Shawn. Dental Patient's Bill of Rights. Disponível em: <https://www.verywellhealth.com/dental-patients-bill-of-rights-1058987#:~:text=The%20right%20to%20know%20the,treatment%20is%20expected%20to%20be>. Acesso em: 30 jul. 2022.

GENERAL DENTAL COUNCIL. Disponível em: <https://standards.gdc-uk.org/pages/principle1/principle1.aspx>. Acesso em: 21 jul. 2022.

NIDIRECT. Types of dentists and your rights as a patient. Disponível em: <https://www.nidirect.gov.uk/articles/types-dentists-and-your-rights-patient>. Acesso em: 22 jul. 2022.

FDI World Dental Federation. Disponível em: https://fdi_main-staging.inovae.ch/sites/default/files/2020-11/fdi_world_dental_federation_